EXTRATO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEPLAG/SEE 04/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFES-SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

SOR DE EDICAÇÃO BASICA DO QUARRO DE PESOVAL DA SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretária de Estado de Educação - SEE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para as carreiras de Assistente Técnico de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, todas com ingresso no nível I, grau A, no regime jurídico de estatutários, destinados ao provimento de 13.459 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove) vagas para as Escolas Estaduais de Minas Gerais, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(*)
Assistente Técnico de Educação Básica – ATB – Nível I – Grau A	30 HORAS	R\$1.005,46	Auxiliar de Secretaria	90	9
Especialista em Educação Básica – EEB – Nível I – Grau A	24 HORAS	R\$ 1.455,30	Supervisão Pedagógica	749	75
			Orientação Educacional	358	36
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I – Grau A	24 HORAS	R\$ 1.455,30	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	789	79
			Arte/Artes	784	78
			Biologia/Ciências	1.186	119
Professor de Educação		Até R\$ 1.455,30	Educação Física	939	94
Básica – PEB – Nível I –			Filosofia	261	26
Grau A			Física	909	91
			Geografia	864	86
			História	831	83
			Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1.726	173
			Língua Portuguesa		148
			Matemática	1.439	144
			Química	635	63
			Sociologia	385	38
TOTAL				13.459	1.346

O número de vagas reservadas a pessoas com deficiência está contido no total de vagas, conforme item 3.3 deste Edital 15.2.3 O valor de inscrição será de:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Assistente Técnico de Educação Básica – ATB – Nível I Grau A	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A	R\$ 40,00
Especialista em Educação Básica – EEB – Nível I Grau A	R\$ 45,00

Item 5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia10/12/2014às 23h59min do dia 11/01/2015, observado o horário de Brasília-DF.

O texto integral do presente Edital e demais informações encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, , www.planejamento. mg.gov.br e www.educacao.mg.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEPLAG/SEE O2/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA ATUAR EM CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA DE MINAS GERAIS.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretária de Estado de Educação - SEE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Titulos para a carreira de Professor de Educação Básica, todas com ingresso no nível I, grau A, no regime jurídico de estatutários, destinados ao provimento de 1.237 (um mil, duzentos e trinta e sete) vagas para as Escolas Estaduais de Minas Gerais, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*)
			Música	266	27
			Regência/Música	43	4
			Instrumento de Percussão	50	5
			Instrumento/Acordeon	13	1
			Instrumento/Cavaquinho	6	1
			Instrumento/Clarineta	9	1
			Instrumento/ Contrabaixo Acústico	3	0
			Instrumento/ Contrabaixo Elétrico	15	2
	ATÉ 24 HORAS	R\$ 1.455,30	Instrumento/Flauta doce	66	7
		K\$ 1.455,50	Instrumento/Flauta Transversal	29	3
Professor de Educação			Instrumento/Guitarra	42	4
Básica – PEB – nível I			Instrumento/Orgão	5	1
– grau A			Instrumento/Piano	164	16
			Instrumento/Piston/ Trompete	10	1
			Instrumento/Saxofone	38	4
			Instrumento/Teclado	123	12
			Instrumento/Trombone	1	0
			Instrumento/Viola	6	1
			Instrumento/Viola de 10 Cordas	4	0
			Instrumento/Violão	227	23
			Instrumento/Violino	73	7
			Instrumento/Violoncelo	9	1
			Artes Cênicas	18	2
			Artes Plásticas	17	2
			TOTAL DE VAGAS	1.237	125

(*) O número de vagas reservadas a pessoas com deficiência está contido no total de vagas, conforme item 3.3 deste Edital Item 5.2.3 O valor de inscrição será de:

	~
CARGO	VALOR DA INSCRIÇAO
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A	R\$ 40,00

Item 5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereco eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br. no período da 0 hora do dia 10/12/2014 às 23h59min do dia 11 /01/2015, observado o horário de Brasília-DF

O texto integral do presente Edital e demais informações encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, , www.planejamento. mg.gov.br e www.educacao.mg.gov.br .

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DO EDUCAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEPLAG/SEE 05/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretária de Estado de Educação - SEE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para as carreiras de Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, todas com ingresso no nível I, grau A, no regime jurídico de estatutários, destinados ao provimento de 1.286 (um mil, duzentos e oitenta e seis) vagas para as Escolas Estaduais de Minas Gerais, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(*)
Especialista em			Orientação Educacional	11	1
Educação Básica – EEB – Nível I – Grau A	24 HORAS	R\$ 1.455,30	Supervisão Pedagógica	21	2
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I – Grau A	24 HORAS	R\$ 1.455,30	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	202	20

			4 . /4 .	10	1
Professor de Educação	ATÉ 24 HORAS	ATÉ R\$ 1.455,30	Arte/Artes	10	l I
			Educação Física	16	2
			Ensino Religioso	8	1
Básica – PEB –			Física	1	0
Nível I – Grau A			Geografia	2	0
			Língua Portuguesa	3	0
			Matemática	3	0
Professor de Educação			Intérprete de LIBRAS	384	38
Básica – PEB – Nível I – Grau A – Atendimento Educacional Especializado – AEE	24 HORAS	R\$ 1.455,30	Sala de Recursos	625	63
		Т	OTAL.	1 286	128

(*) O número de vagas reservadas a pessoas com deficiência está contido no total de vagas, conforme item 3.3 deste Edital Item 5.2.3 O valor de inscrição será de:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A	R\$ 40,00
Especialista em Educação Básica – EEB – Nível I Grau A	R\$ 45,00

Item 5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia 10/12/2014 às 23h59min do dia 11/01/2015, observado o horário de Brasília-DF.

O texto integral do presente Edital e demais informações encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, , www.planejamento. mg.gov.br e www.educacao.mg.gov.br .

24 634772 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel PORTARIA n.º 1411/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a mudança da Escola Família Agrícola Bontempo, de ensino médio, da Fazenda Córrego do Brejo I, Comunidade de Santa Luzia, Rodovia MG 367, Km 211, em Itaobim para a Fazenda Córrego do Brejo, Km 211, Rodovia MG 367, no mesmo município. SRE - Araçuaí PORTARIA n.º 1412/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 826, de 11 de novembro de 2014, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Regina Pacis, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Daniel de Carvalho, 1424, B. Gutierrez, em Belo Horizonte, passando da Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés. SRE - Metropolitana B

PORTARIA n.º 1413/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução SEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do artigo 16 da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução SEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Derecto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 863, de 19 de novembro de 2014, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Programação de Jogos Digitais, no estabeleciemento META – Escola Técnica de Formação Profissional, situado na R. Oliveira Lisboa, 41, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE — Metropolitana B

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 4

nte ao credenciamento da entidade mantenedora e autorização de mamento do Instituto Educacional Saramenha - IESA, em Belo

Horizonte:
Onde se lê: "...Instituto Educacional Saramenha Ltda - IESA..."
Leia-se: "...IESA – Instituto Educacional Saramenha Ltda..."
SRE – Metropolitana C
PORTARIA nº 1414/2014
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, fica divulgada a mudança do número do prédio do Instituto Educacional Saramenha – IESA, de ensino fundamental (anos iniciais), da R. Hélio de Sena Figueiredo, 255, B. Serrano, em Belo Horizonte, para a R. Hélio de Sena Figueiredo, 381, B. Serrano, no mesmo município, SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1415/2014

PORTARIA n.º 1415/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 809, de 05 de novembro de 2014, fica divulgada a alteração societária da entidade Colégio Sênior Ltda — ME, mantenedora do Colégio Sênior, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. Juca Souto, 90, B. Vila Regina, em Montes Clarge. fundamental, situado na illes Claros. SRE – Montes Claros PORTARIA n.º 1416/2014

PORTARIA n.º 1416/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 812, de 11 de novembro de 2014, fica ercerdenciada a entidade Escola Técnica de Passos, Ltda, mantenedora do Colégio ETEP – Escola Técnica de Passos, de ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Brigadeiro Wilson Nogueira, 449, B. Jardim Pinheiros, em Passos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Passos

PORTARIA n.º 1417/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Infantil Arco-fris de Patrocinio, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel João Cândido de Aguiar, 636, Centro, em Patrocinio, para Colégio Expoente Bambolê, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais).

SRE – Patrocinio

fundamental (anos iniciais).

SRE – Patrocinio
PORTARIA n.º 1418/2014
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, no Colégio Expoente Bambolê, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Coronel João Cândido de Aguiar, 636, Centro, em Patrocinio.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Expoente Bambolê, de educação infantil e ensino fundamental.

SRE – Patrocínio

24 634771 - 1

SRE – Patrocinio
PORTARIA n.º 1419/2014
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 842, de 18 de novembro de 2014, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo António do Grama — APAE de Santo Antônio do Grama — R. Jose Vicente Leão, 203, Centro, em Santo Antônio do Grama, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Ponte Nova
PORTARIA n.º 1420/2014
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 857, de 18 de novembro de 2014, fica credenciada, a entidade mantenedora Centro Educacional Cantinho do Céu Mundo da Criança, Ltda — ME e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Cantinho do Céu Mundo da Criança, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na Av. Ana Jacinta, 85, B. Bom Pastor, em Varginha, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Varginha

de 05 (cinco) anos SRE – Varginha

PORTARIA n.º 1421/2014
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 865, de 19 de novembro de 2014, fica autorizado o funcionamento do Colégio Travessia, com o ensino médio, situado na Praça D'Aparecida, 57, Centro, em Três Pontas, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SRE – Varginha

24 634551 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

Diretor II: Dicíola das Gracas Moraes

Diretor II: Diciola das Graças Moraes RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO № 192/2014
Retifica os atos de afastamento preliminar à aposentadoria referentes ao(s) servidor(es): Joaima – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 222.563-9. Cleria Maria Rodrigues Campos, PEBIIID adm. 1, ato n° 03/07, publicada em 04/04/07, por incluir extensão de carga horária, onde se lêcarga horária média de 110 Na mensais; Pedra Azul – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.069-0, Joselina Alves Ferreira, PEBT1A adm. 1, ato n° 42/09, publicado em 10/12/09, por motivo de incorreção na proporcionalidade en a carga horária de 116 h/a; Río do Prado – EE. Terezinha Porto Fagundes, Masp. 634.812-2, Maria D'Ajuda Vieira Pereira, ASBIF adm. 1, ato n° 4/14, publicado em 11/11/14, por motivo de incorreção na data de afastamento, onde se lê: a partir de 01/04/14, leia-se: a partir de 11/11/14; Rubim – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 636.743-7, Maria lara da Silva Coelho, PEBIIH adm. 1, ato n° 12/11, publicado em 31/05/11, por motivo de incorreção na data de afastamento, onde se lê: carga horária de 153 h/a, leia-se: carga horária de 154 N/2 PEFERIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO – ATO N°

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO − ATO Nº

193/2014 Retifica, o(s) ato(s) de férias-prêmio afastamento, referente ao(s) servidor(es): Almenara – Superintendencia Regional de Ensino, Masp. 959.093-6, Lêda Mara Gois Moreira, ATEIVF, ato n° 20/14, publicado em 30/09/14, por motivo de interesse da servidora, onde se lê: a partir de 24/11/14, leia-se: a partir de 01/12/14.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO − ATO Nº

RETIFICAÇÃO DE FERIAS-PREMIO CONCESSÃO – ATO Nº 194/2014 Retifica, o(s) ato(s) de férias-prêmio concessão, referente ao(s) servidor(es): Joaima – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp, 365.253-4, Mirtes Silva Gomes, PEBTZA adm. 1, ato nº 23/08, publicado em 20/05/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a/e de 02/02/07, leia-se: 4º quinquênio a/e de 13/02/07, Rubim – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp, 636.743-7, Maria Iara da Silva Coelho, PEBIH adm. 1, ato nº 22/07, publicado em 29/05/07, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio a/e de 09/03/07, leia-se: 4º quinquênio a/c de 22/05/07.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊN-CIA – ATO Nº 195/2014

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO N° 195/2014
Retifica os atos de gratificação de incentivo à docência, referente ao(s) servidor(es): Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 631.441-3, Delcidia Dutra Nunes, PEBIA adm. 1, ato n° 45/10, publicado em 09/11/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 10° biênio a/c de 27/12/08, leia-se: 10° biênio a/c de 02/01/09; Joaima – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 365.253-4, Mirtes Silva Gomes, PEBT2A adm. 1, atos n° 42/07, publicados respectivamente em 16/06/93, 28/03/95, 15/08/97, 82/09/09/1, 12/05/04, 04/05/05, 12/10/07, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 3° biênio a/c de 15/01/93, 4° biênio a/c de 03/02/01, 8° biênio a/c de 15/02/03, 4° biênio a/c de 03/02/01, 8° biênio a/c de 03/02/01, 8° biênio a/c de 03/03/95, 5° biênio a/c de 05/03/95, 5° biênio a/c de 05/03/95, 5° biênio a/c de 05/03/95, 5° biênio a/c de 05/03/05, 5° biênio a/c d

14/03/05, 10° biênio a/c de 14/03/07.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N° 196/2014
Retifica o(s) ato(s) de quinquênio, referente(s) ao(s) servidor(es):
Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria,
Masp, 631 441-3, Delcidia Dutra Nunes, PEBIA adm. 1, ato n° 28/10,
publicado em 09/11/10, por motivo de incorreção na vigência, onde
se 1ê: 4° quinquênio a/c de 28/06/08, leia-se: 4° quinquênio a/c de
02/01/09; Jequitinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp, 866.084-7,
Silvina Viana Prates, ASBIC adm. 1, atos n° 43/07, n° 17/10, publicados
respectivamente em 18/12/07, 10/08/10, por motivo de incorreção nas
vigências, onde se 1ê: 1° quinquênio a/c de 10/03/05, 2° quinquênio a/c
de 23/05/10, Jeia-se: 1° quinquênio a/c de 09/04/05, 2° quinquênio a/c
de 19/06/10; Joaima – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 365.253-4, Mirtes Silva Gomes, PEBT2A adm. 1, atos
n° 05/97, n° 21/02, n° 17/08, publicados respectivamente em07/05/97,
28/06/02, 20/05/08, por motivo de incorreção nas vigências, onde se 1ê:
2° quinquênio a/c de 04/02/97, 3° quinquênio a/c de 15/02/97, 3° quinquênio a/c de 02/02/07, Jeia-se: 2° quinquênio a/c de 15/02/97, 2° quinquênio a/c de 02/02/07, Jeia-se: 2° quinquênio a/c de 15/02/97, Pedra Azul –
Joselina Alves Ferreira, PEBT1A adm. 1, ato n° 42/96, publicado em
15/05/96, por motivo de incorreção na vigência, onde se 1ê: 3° quinquênio a/c de 12/02/93, leia-se: 3° quinquênio a/c de 05/09/90.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a EE. Registra atastamento preliminar a aposemadoria por invaluez, a Et. Epaminondas Ramos concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento de requisitos neces-sários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): Jequi-tinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 866.084-7, Silvina Viana